

**PROCESSO SELETIVO Nº 02.2014**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA**  
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO**

# **RESIDÊNCIA MÉDICA**

# **MEDICINA INTENSIVA**



FUNDAÇÃO DE  
SAÚDE PÚBLICA DE  
**NOVO HAMBURGO**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01.2014**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA**  
**Edital de Abertura nº 01.2014**  
(Programa Credenciado à C.N.R.M./SESu/MEC)

A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, através da Comissão de Residência Médica - COREME, torna público, através deste edital, que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o Programa de Residência Médica (PRM) em Medicina Intensiva, conforme a legislação vigente da Comissão Nacional de Residência Médica (C.N.R.M./SESu/MEC).

**I – DAS VAGAS**

**1.1** O número de vagas colocadas à disposição é o seguinte, definido pela Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo e aprovado pelo MEC (Ministério da Educação):

Área	Pré-Requisitos	Nº de Vagas Oferecidas	Duração
MEDICINA INTENSIVA	Residência Médica em Programa Credenciado pelo MEC nas áreas de Clínica Médica ou Anestesiologia ou Cirurgia Geral	2 (duas)	2(dois) anos

**1.2** O Processo Seletivo basear-se-á na Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, em seu Art. 2º e nas resoluções posteriores da CNRM / SESu / MEC.

**1.3** O local de realização do Programa de Residência Médica será o Hospital Municipal de Novo Hamburgo, localizado na Avenida Pedro Adams Filho, nº 6520. Bairro Operário. Novo Hamburgo/RS.

**II - CRONOGRAMA**

Item	Data	Evento	Local
2.1	<b>04/12/2014</b>	Publicação do Edital de Abertura e Extrato do PRM-FSNH	Edital: Sede e site da FSNH <a href="http://www.fsnh.net.br">www.fsnh.net.br</a> Extrato: Jornal do Comércio
2.2	<b>04/12/2014 a 23/01/2015</b>	Período de inscrições	Exclusivamente pelo site <a href="http://www.fsnh.net.br">www.fsnh.net.br</a>
2.3	<b>23/01/2015</b>	Publicação da lista de inscrições homologadas	Exclusivamente pelo site <a href="http://www.fsnh.net.br">www.fsnh.net.br</a>
2.4	<b>24 a 30/01/2015</b>	Período para interposição de recursos referentes às inscrições	Exclusivamente pelo site <a href="http://www.fsnh.net.br">www.fsnh.net.br</a>
2.5	<b>01/02/2015</b>	Aplicação das Provas objetivas às 9h00min	Núcleo de Estudos da FSNH, junto ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo, Av. Pedro Adams Filho, 6520. Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS.
2.6	<b>02/02/2015</b>	Publicação do gabarito das provas objetivas	Exclusivamente pelo site <a href="http://www.fsnh.net.br">www.fsnh.net.br</a>
2.7	<b>02/02/2015</b>	Publicação do Resultado Preliminar das provas objetivas	Exclusivamente pelo site <a href="http://www.fsnh.net.br">www.fsnh.net.br</a>
2.8	<b>02 a 06/02/2015</b>	Período para interposição de recursos referentes às provas objetivas	Exclusivamente pelo e-mail selecao@fsnh.net.br
2.9	<b>09/02/2015</b>	Publicação do resultado final das provas objetivas com a lista dos aprovados para a 2ª etapa	Exclusivamente pelo site <a href="http://www.fsnh.net.br">www.fsnh.net.br</a>
2.10	<b>09 a 12/02/2015</b>	Período para análise e arguição do <i>curriculum</i>	Sede da FSNH, junto ao Hospital

		<i>vitae</i> dos aprovados para a 2ª etapa. Os horários serão agendados individualmente com cada candidato aprovado na 1ª etapa através de telefone e/ou e-mail.	Municipal de Novo Hamburgo, Av. Pedro Adams Filho, 6520. Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS.
2.11	<b>20/02/2015</b>	Publicação do Resultado após análise e arguição do <i>curriculum vitae</i>	Exclusivamente pelo site <a href="http://www.fsnh.net.br">www.fsnh.net.br</a>
2.12	<b>20 a 25/02/2015</b>	Período para interposição de recursos referentes à análise e arguição do <i>curriculum vitae</i>	Exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:selecao@fsnh.net.br">selecao@fsnh.net.br</a>
2.13	<b>26/02/2015</b>	Publicação do Resultado Final	Exclusivamente pelo site <a href="http://www.fsnh.net.br">www.fsnh.net.br</a>
2.14	<b>27/02/2015</b>	Data para assinatura do contrato	Setor de Recursos Humanos da FSNH, Rua Vidal de Negreiros, 252. Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS.

### III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 As inscrições serão efetuadas no período indicado no item 2.2 deste Edital, exclusivamente pela internet, no site da FSNH - [www.fsnh.net.br](http://www.fsnh.net.br), no qual o candidato deverá preencher a **Formulário de Inscrição eletrônico disponível**.
- 3.3 O edital de Seleção para Residência Médica - 2014 estará disponível no *site* ([www.fsnh.net.br](http://www.fsnh.net.br)) e na sede da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, junto ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo (Av. Pedro Adams Filho, 6520. Bairro Operário. Novo Hamburgo) até o encerramento do processo.
- 3.4 No momento da inscrição o candidato deverá declarar suas qualificações à vaga, as quais deverão ser comprovadas no momento da admissão, sob pena de exclusão do processo seletivo.
- 3.5 O candidato deverá acessar o site durante o período das inscrições para efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 3.5.1 Ler e aceitar o requerimento de Inscrição
  - 3.5.2 Preencher o Formulário de Inscrição, fornecendo, as seguintes informações **obrigatórias**: nome, data de nascimento, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data da expedição, nome completo da mãe, naturalidade, nacionalidade, número de inscrição no CRM, graduação e *Curriculum Vitae* resumido.
  - 3.5.3 O candidato deverá anexar ao Formulário de Inscrição, no local indicado, seu **curriculum vitae documentado**.
- 3.6 Expirado o período de inscrições, não serão aceitos pedidos de inclusão de informações, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 3.7 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 3.8 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo o direito de excluir da Seleção aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 3.9 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
- 3.10 Não serão aceitas inscrições que não estejam especificadas neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

### IV – DAS PROVAS

- 4.1 A seleção será realizada em duas etapas sendo a Primeira Etapa uma Avaliação Teórica e a Segunda Etapa uma Análise e Arguição do *Curriculum Vitae* documentado.
- 4.2 A Avaliação Teórica consistirá em uma prova objetiva de conhecimento nas áreas de Pré-Requisitos, valendo 90 pontos. Conteúdo programático da prova ver Anexo I.
- 4.3 Para participar da Prova de Análise e Arguição Curricular, o candidato terá que ser APROVADO na Avaliação Teórica, ou seja, terá de fazer um número de acertos igual ou superior a 50% da prova objetiva.
- 4.4 Na fase de Análise e Arguição Curricular, o candidato aprovado na primeira etapa terá sua documentação analisada para compor a nota final da avaliação;
- 4.5 A nota final do Processo Seletivo consistirá na soma dos pontos da Avaliação Teórica (90 pontos) e da Análise e Arguição Curricular (10 pontos, sendo 5 para análise e 5 para arguição).

## V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 A Avaliação Teórica será realizada **Dia 01/02/2015 às 09h00min** no Núcleo de Estudos da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, junto ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo, com duração de 2 (duas) horas (Av. Pedro Adams Filho, 6520. Bairro Operário. Novo Hamburgo).
- 5.2 Os candidatos ficam, desde já, convocados a comparecer 30 (trinta) minutos antes (08h30min – 22/02/2014) no local de provas munido de caneta esferográfica de material transparente e de tinta preta, lápis preto e borracha.
- 5.3 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os inscritos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, sob pena de eliminação do processo de seleção.
- 5.4 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.
- 5.5 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 5.6 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação da Seleção.
- 5.7 Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, horário e data pré-estabelecidos no Edital, sob pena de ser excluído da seleção.
- 5.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97)
- 5.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 5.10 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local e horário determinados.
- 5.11 A Avaliação Teórica será estatisticamente avaliada, de 0 a 90 Pontos.
- 5.12 Cada questão correta representará 5 (cinco) pontos, considerando um total de 18 questões.
- 5.13 Considerar-se-á habilitado à segunda etapa de Análise e Arguição Curricular o candidato que obtiver pontuação igual ou superior 50 (cinquenta) pontos.
- 5.14 A Análise Curricular dos candidatos habilitados na Avaliação Teórica será realizada na data informada no item 2.7 deste edital, a partir dos documentos entregues pelo candidato.
- 5.15 Será atribuída ao candidato, pela Análise e Arguição Curricular, nota de 0 a 10 pontos, sendo 5 pontos pela análise e 5 pontos pela arguição, estas notas serão somadas à pontuação da Avaliação Teórica, para fins de Classificação Final.
- 5.16 Na Análise do *Curriculum Vitae* será atribuída pontuação conforme os itens a seguir (em um total máximo de 5,0 pontos):

a) Histórico Escolar da graduação – peso máximo: 0,4 ponto	Será analisada a preponderância de conceitos no Histórico Escolar da graduação e atribuída a pontuação que segue:  -Maioria de conceitos A: 0,4 -Maioria de conceitos B: 0,2 -Maioria de conceitos C: 0,1  Considerando se necessário: -Conceito A = Representam também valores numéricos de 8,5 a 10,0; -Conceito B = Representam também valores numéricos de 7,5 a 8,4; -Conceito C = Representam também valores numéricos abaixo de 7,5;
A comprovação exigida para atribuição de pontos referentes a este item será feita pelo envio de do Histórico Escolar do curso de graduação, atualizado, através do email <a href="mailto:selecao@fsnh.net.br">selecao@fsnh.net.br</a>	
b) Avaliação obtida no Programa de residência Médica – PRM em Clínica Médica ou Anestesiologista ou Cirurgia Geral, pré-requisito exigido para inscrição – peso máximo: 0,6 ponto	Será analisada a preponderância de conceitos obtidos no PRM pré-requisito exigido para inscrição e atribuída a pontuação que segue: -Maioria de conceitos A: 0,6 -Maioria de conceitos B: 0,4

	<p>-Maioria de conceitos C: 0,1</p> <p>Considerando se necessário:</p> <p>-Conceito A = Representam também valores numéricos de 8,5 a 10,0;</p> <p>-Conceito B = Representam também valores numéricos de 7,5 a 8,4;</p> <p>-Conceito C = Representam também valores numéricos abaixo de 7,5;</p>
<p>A comprovação exigida para atribuição de pontos referentes a este item será feita pelo envio de documento emitido pelo PRM pré-requisito exigido para inscrição, atualizado, através do email <a href="mailto:selecao@fsnh.net.br">selecao@fsnh.net.br</a></p>	
<p>c) Produção Científica – peso máximo: 2,0 pontos</p>	<p>A pontuação para produção científica será atribuída conforme a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicação em revista estrangeira – 0,4 por trabalho publicado</li> <li>- Autoria de livro e/ou de capítulo de livro – 0,2 por publicação</li> <li>- Publicação em revista nacional – 0,2 por trabalho publicado</li> <li>- Publicações em anais de congressos – 0,1 por trabalho publicado</li> </ul>
<p>Para a comprovação da produção científica será exigida o envio da capa do livro ou monografia aprovada, ou ainda, do trabalho publicado, conforme o caso, através do email <a href="mailto:selecao@fsnh.net.br">selecao@fsnh.net.br</a></p>	
<p>d) Monitorias – peso máximo: 1,0 ponto</p>	<p>Serão consideradas as monitorias obtidas por concurso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cada semestre de monitoria – 0,25</li> </ul> <p>Bolsa de pesquisa, bolsa de iniciação científica e bolsa de extensão junto às Pró-reitorias das Instituições de Ensino Superior são equivalentes a período de monitoria.</p>
<p>Para a concessão de pontuação referente a este item será exigido o envio de Declaração, emitida pela Instituição, de que foi desenvolvida a atividade, através do email <a href="mailto:selecao@fsnh.net.br">selecao@fsnh.net.br</a></p>	
<p>e) Domínio de língua inglesa – peso máximo: 0,5 ponto</p>	<p>Serão considerados como comprovação do domínio da língua inglesa: certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível avançado/cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental.</p>
<p>f) Participação em eventos científicos – peso máximo 0,5 ponto</p>	<p>Somente participação no evento – 0,5 por participação</p>
<p>Para a comprovação de participação em eventos científicos serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos, os quais devem ser enviados através do email <a href="mailto:selecao@fsnh.net.br">selecao@fsnh.net.br</a></p>	

5.17 Na arguição do *curriculum vitae*, será atribuída nota de 0 a 5 pontos, de acordo com o desempenho do candidato.

5.18 A análise e a arguição do *curriculum vitae* serão realizadas por no mínimo 2 (dois) médicos da instituição, sendo um deles da especialidade residente.

5.19 Na hipótese de igualdade de notas finais entre dois ou mais candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos na prova objetiva;
- b) Maior número de pontos na análise do *curriculum vitae*;
- c) Idade, valendo para este fim o de maior idade.

5.20 A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo divulgará no seu site e em sua sede (Av. Pedro Adams Filho, 6520. Bairro Operário. Novo Hamburgo), junto do Hospital, o Resultado Final do processo seletivo.

## VI – DOS RECURSOS

6.1 Os pedidos de recurso devem ser enviados pelo candidato através do e-mail: [selecao@fsnh.net.br](mailto:selecao@fsnh.net.br), contendo os dados de identificação do candidato, sendo estes: Nome completo, nome da mãe e CRM.

## VII – DO INGRESSO

- 7.1 Após divulgada a lista de classificados, na data de **26/02/2015** os candidatos serão chamados através de telefonema e/ou e-mail para ocuparem as vagas da seleção;
- 7.2 **O não comparecimento em 27/02/2015 na sede da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, localizada junto ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo, para assinatura do contrato configurará desistência da matrícula.**
- 7.3 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade da Seleção, para viabilizar os contatos necessário.

## VIII – PROGRAMA

8.1 O programa seguirá o disposto nas áreas de pré-requisitos da Resolução CNRM nº 02/2006 da Comissão Nacional de Residência Médica.

### **EXECUÇÃO E INFORMAÇÕES: Comissão de Residência Médica-COREME/Diretoria da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo**

End. Avenida Pedro Adams Filho nº 6520. Novo Hamburgo/ RS

Telefone: 51-3272-3270

E-mail: [selecao@fsnh.net.br](mailto:selecao@fsnh.net.br)

**SIMONE ZUCOLOTTO**

Diretora Presidente

FSNH

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

<ul style="list-style-type: none"><li>- Abdômen agudo</li><li>- Acidente vascular</li><li>- Anafilaxia</li><li>- Analgesia e sedação em CTI</li><li>- Anemias</li><li>- Aneurismas</li><li>- Antibioticoterapia</li><li>- Anticoagulação</li><li>- Arritmias</li><li>- Artrite séptica</li><li>- Asma brônquica</li><li>- Assistência ventilatória</li><li>- ATLS</li><li>- Avaliação pré e pós-operatória</li><li>- Cardiopatia isquêmica</li><li>- Cefaleias</li><li>- Choque</li><li>- Cirrose hepática</li><li>- Código de ética médica</li><li>- Coma</li><li>- Crises convulsivas</li><li>- Cuidados paliativos</li><li>- Demências</li><li>- Diabetes melito</li><li>- Diarréias</li><li>- Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos</li><li>- Doença do refluxo gastroesofágico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Doença péptica</li><li>- Doença pulmonar obstrutiva crônica</li><li>- Doenças cerebrovasculares</li><li>- Doenças das suprarrenais</li><li>- Doenças extrapiramidais</li><li>- Doenças hemorrágicas e da coagulação</li><li>- Dor torácica</li><li>- Drogas vasoativas</li><li>- Eletrocardiograma</li><li>- Endocardite infecciosa</li><li>- Epilepsia</li><li>- Escores de gravidade e prognóstico em pacientes graves</li><li>- Farmacodermias</li><li>- Febre de origem obscura</li><li>- Fisiologia e farmacologia do sistema cardiovascular</li><li>- Fisiologia e farmacologia do sistema nervoso central e periférico</li><li>- Fisiologia e farmacologia do sistema renal</li><li>- Fisiologia e farmacologia do sistema respiratório</li><li>- Hemorragia digestiva</li><li>- Hepatites</li><li>- Hipertensão arterial</li><li>- Infecção em cirurgia</li><li>- Infecção pelo HIV e AIDS</li><li>- Infecções do sistema nervoso central</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Insuficiência cardíaca</li><li>- Insuficiência hepática</li><li>- Insuficiência renal</li><li>- Insuficiência respiratória aguda</li><li>- Intoxicação</li><li>- Intubação traqueal</li><li>- Leucemias</li><li>- Linfomas</li><li>- Monitorização em terapia intensiva</li><li>- Morte encefálica</li><li>- Neuropatias periféricas</li><li>- Oclusão arterial</li><li>- Pancreatites</li><li>- Parada cardiorrespiratória</li><li>- Pneumonias</li><li>- Procedimentos em terapia intensiva</li><li>- Qualidade e segurança assistenciais</li><li>- Riscos ocupacionais: segurança do trabalho e acidentes do trabalho</li><li>- Sepsis e choque séptico</li><li>- Tamponamento cardíaco</li><li>- Terminalidade</li><li>- Tétano</li><li>- Traumatismo abdominal</li><li>- Traumatismo cranioencefálico</li><li>- Traumatismo torácico</li><li>- Tromboembolia pulmonar</li><li>- Trombose venosa</li><li>- Tuberculose</li><li>- Valvopatias</li></ul>
---	---	--